



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 084/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 30/10/2019.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova alteração de disciplina do Curso de Graduação em Bioquímica

Considerando o conteúdo do processo nº 12398/2009 -PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada alteração da seguinte disciplina no projeto pedagógico do curso de graduação em Bioquímica a vigorar a partir do ano letivo de 2020:

Disciplina: Tecnologia de Enzimas
Carga horária: 68 h/a teórico-práticas
Periodicidade: Semestral – 1º Semestre
Ementa: Princípios de produção, imobilização e aplicações tecnológicas de enzimas.

Objetivos: Fortalecer o conhecimento das tecnologias enzimáticas no setor produtivo, apresentando os princípios de produção, imobilização e aplicações industriais de enzimas.

Departamentalização: Departamento de Bioquímica – DBQ

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 30 de outubro de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)